

9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar  
Conj. 505-A - Fone: 233-6168  
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR  
ASTROGILDO GOBBO  
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 77747

RUBRICA

**IMÓVEL:** Fração ideal do solo de 0,102212 equivalente a quota com 618,3826m<sup>2</sup>, integrante do Condomínio Parque das Castanheiras, situado nesta cidade, na rua Francisco Parise nº 450, vinculada à Casa nº 08, a qual levará a numeração predial 450-8 da referida rua, e será a última casa na lateral esquerda para quem adentra ao condomínio pela rua interna privativa, e será edificada em um único pavimento, e terá a área total construída privativa de 78,29m<sup>2</sup>, área de terreno ocupada pela construção de 78,29m<sup>2</sup>, área de terreno privativo destinada a jardim e quintal de 339,66m<sup>2</sup>, área total de terreno privativo com 417,95m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum (rua interna, calçada de acesso e área e recreação) de 200,4326m<sup>2</sup>.- Dito condomínio será construído no lote de terreno com a área de 6.050,00m<sup>2</sup>, situado no lugar Tanque Velho, Distrito de Santa Felicidade, nesta cidade, limitando pela frente com a estrada do Tanque Velho, face norte, estrada que vai de Santa Felicidade para São Braz, medindo de frente 53,00 metros, do lado esquerdo onde confronta com Frederico Weiss, mede 138,00 metros, nos fundos onde confronta com o terreno de Bortolo Parizi, mede 40,00 metros, do lado direito onde confronta com terras do mesmo Bortolo Parizi, mede 134,50 metros, constituindo o lote nº 03 da planta arquivada na 1ª Circunscrição desta Comarca sob nº 101.412 do Protocolo nº 1-D.- Indicação Fiscal nº 37.022.002.000-3.-

**PROPRIETÁRIOS:-** CGL-CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 72.317.613/0001-68, com sede na Rua Dr. Ney Leprevost nº 121, na cidade de Curitiba/PR; HERRERA INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 01.848.231/0001-12, com sede na Rua Dr. Ney Leprevost nº 121, Santo Inácio, na cidade de Curitiba - PR e MARA REGINA BADOTTI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF 880.488.709-59, C.J. 1.963.602-0/PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha 892, Ap.41, na cidade de Curitiba/PR.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 66 deste Serviço Registrador.-

**OBSERVAÇÕES:** As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 34/2000 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de Março de 2.005.(a)

**R.177.747.-** Protocolizado sob nº 167.237 em 31/03/05. - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 162 do livro 473-N em 17/03/2005, pelo Tabelionato de Santa Quitéria desta cidade, CGL-CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, HERRERA INCORPORAÇÕES LTDA, MARA REGINA BADOTTI, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ 06.210.438/0001-80, com sede na Rua Santa Cecilia nº 17-escritório 01, Vista Alegre, na cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de R\$20.000,00, sem condições.- GUIA-ITBI nº 10926 sobre a avaliação de R\$ 56.000,00. CND/INSS em nome da CGL- Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda sob nº 4.791/2005 emitida em 16/03/2005, Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa sob nº 7.142.104 emitida em 19/11/2004, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Negativa com o código de controle nº 62CB.0E7E.7F97.5080 emitida em 10/03/2005; CND/INSS em nome da Herrera Incorporações Ltda sob nº 4.825/2005 emitida em data de 10/03/2005, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob nº E4F3.F502.02EA.5BAF emitida em 02/02/2005, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Negativa com o código de controle nº EA14.62FA.8CC5.3FF1 emitida em data de 10/03/2005, conforme o tabelião declara no traslado da escritura. Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:R\$452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de Março de 2005.- (a)

**Av.277.747.-** Protocolizado sob nº 188.864 em 06/08/2008.- Nos termos do Ofício nº 2885/2008 expedido pelo Dr. João Luiz Manasse de Albuquerque Filho, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital em data de 15/07/2008, nos autos nº 856/2008 de Ação REVISÃO CONTRATUAL-ORDINÁRIA, em que PAULO CESAR KRUGER move contra URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e CGL CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E

SEGUIE NO VERSO

77747  
Nº MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

EMPREENDEMENTOS LTDA, o qual fica arquivado, averba-se a existência da referida ação, somente quanto ao quinhão referente ao Requerente.- Custas R\$6,30=(60VRC) - Selo: R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 06 de Agosto de 2008.-  
(a) \_\_\_\_\_ Registrador.- jcs

**R.3/77.747.-** Protocolizado sob nº 226.163 em 23/4/2013. **Exequente:** MARIO RIBEIRO DOS SANTOS.- **Executada:** CASA DO GOURMET LTDA e outros. **PENHORA:** Ofício nº 0.756.992/2013, expedido pela Dra. Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba desta Capital, em data de 15/04/2013, extraído do processo referencia **34189-2007-003-09-00-9 (RTOrd- Ajuizada em 13/11/2007) 3418900-85.2007.5.09.0003**, e que fica arquivado nesta Serventia. **VALOR:** Não consta no Ofício. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII aliena B item 19 da Lei Estadual nº 123216/1998.- Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2013.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-bk.

**AV.4/77.747.-** Protocolizado sob nº 270.537 em 13/04/2018. De conformidade com Ofício nº 252/2018, expedido por determinação do Dr. Adriano Vieira de Lima, MM. Juiz de Direito Substituto da 17ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 03 de abril de 2018, extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial sob nº 0019536-95.2008.16.0001 e demais documentos os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EXEQUENTE: P L H FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.348.933/0001-90, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4214, sala 807, Centro, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADOS: PAULO CESAR KRUGER**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.123.309/0001-70, com sede NA Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.630, CJ 1007-AD-Centro, nesta cidade de Curitiba-PR, **PAULO CESAR KRUGER**, inscrito no CPF/MF. nº 567.436.709-44, C.I. nº 11505015/\$SP/PR, com endereço na Rua Francisco Parise, nº 450, Casa 8, Santa Felicidade, nesta cidade de Curitiba-PR e **ROBERTA FERREIRA CARON KRUGER**, inscrita no CPF/MF. nº 030.217.859-59, com endereço na Avenida Candido Hartmann, n] 4161, Loja 01, Santo Inacio, nesta cidade de Curitiba-PR, averba-se a existência de ação, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$180.270,00. Foi recolhido o valor de R\$360,54, destinado ao funrejus através da guia 14000000003490289-4. Custas: R\$416,11 = (2.156VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2018.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-gm

**R.5/77.747.-**Protocolizado sob nº 280.577 em 06/05/2019. **EXEQUENTE:** P L H FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada. **EXECUTADOS: PAULO CESAR KRUGER, PAULO CESAR KRUGER e ROBERTA FERREIRA CARON KRUGER**, todos já qualificados. **PENHORA:** De conformidade com o Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Adriano Vieira de Lima, MM. Juiz de Direito Substituto da 17ª Vara Cível desta cidade - PROJUDI, em data de 08/04/2019, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Transação nº 0019536-95.2008.8.16.0001 e Certidão em data de 23/04/2019, extraída dos mesmos autos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA CAUSA: R\$180.270,00.** Funrejus já recolhido na averbação n 04 desta matrícula. Custas: R\$249,66=(1.293VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de maio de 2019.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-js

**AV.6/77.747.-**Protocolizado sob nº 287.068 em 07/01/2020. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 0.237.154/2019 em data de 16 de setembro de 2019 e Ofício nº 3418900-85.2007.5.09.0003, em data de 19 de dezembro de 2019, expedidos por determinação da Drª. Edineia Carla Poganski, MMª Juíza do Trabalho da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba, desta cidade de Curitiba-PR, extraídos dos autos de 3418900-85.2007.5.09.0003, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 03 desta matrícula. A verba devida ao funrejus referente ao registro da penhora que à época não foi recolhido, bem como o valor das custas regimentais (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 2020.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-ccc.

**R.7/77.747.-** Protocolizado sob nº 295.633 em 27/11/2020. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Victor Schmidt Figueira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto, da 6ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 09 de novembro de 2020, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença/Despesas Condominiais sob nº 0002591-81.2018.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO PARQUE DAS CASTANHEIRAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº \_\_\_\_\_

SEQUE

MATRÍCULA

**77.747**

RUBRICA

FICHA

**002**

07.437.610/0001-04, com sede na Rua Francisco Parise, nº 450, **EXECUTADO: PAULO CESAR KRUGER**, já qualificado. **OBJETO:** Os direitos que o executado detém em relação ao imóvel objeto desta matrícula. **VALOR: R\$22.223,49 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**. Foi recolhido o valor de R\$44,45, destinado ao funrejus através da guia 14000000006329055-9 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$151,12=(783VRC); Funden: R\$7,56; ISS: R\$6,04; Selo Funarpen: R\$4,67 - código nº 0184005C/AA00000000098209. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2020.  
(a) \_\_\_\_\_ registrador.-gm.

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)